

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA PARA ASSUNTOS DO INTERIOR
CENTRO DE HUMANIDADES
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E FINANÇAS
CURSO: BACHARELADO EM ECONOMIA

RELATÓRIO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

ALUNA: MARIA DE FÁTIMA DE JESUS - MAT. 7723003-6

Campina Grande(Pb), dezembro 1984



Biblioteca Setorial do CDSA. Maio de 2021.

Sumé - PB

ALUNA : MARIA DE FÁTIMA DE JESUS
MATRÍCULA : Nº 7723002-6
CURSO : BACHARELADO EM ECONOMIA
ÓRGÃO : MINISTÉRIO DA FAZENDA
SEÇÃO : ARRECADAÇÃO
CHEFE DA SEÇÃO : JOSÉ AGREMOALDO RIBEIRO NÓBREGA
ORIENTADOR : ARGEMIRO SANTINO DE SOUZA
COORDENADOR DO ESTÁGIO
SUPERVISIONADO : ALCINDOR DE OLIVEIRA VILLARIM
ÁREA DO ESTÁGIO : ECONOMIA DE EMPRESA
DATA DE INÍCIO : 23 DE MAIO DE 1983
DATA DE TÉRMINO : 23 DE NOVEMBRO DE 1983
CARGA HORÁRIA : 496 (QUATROCENTAS E NOVENTA E SEIS) HORAS.

PLANO DO ESTÁGIO

ÁREA : EMPRESA

LOCAL : AGÊNCIA DA RECEITA FEDERAL -
CAMPINA GRANDE - PARAÍBA

AVALIAÇÃO : CORRESPONDE A UM RELATÓRIO FEITO PELA
ALUNA AO QUAL LHE SERÁ ATRIBUÍDO UMA
NOTA.

PERÍODO DE ESTÁGIO: 23 DE MAIO DE 1983 a 23 DE NOVEMBRO DE
1983.

MESSES : SEIS MESES, SOMANDO UM TOTAL DE 496 HORAS

DIAS DE ESTÁGIO : DA SEGUNDA a SEXTA-FEIRA.

HORA DE ESTÁGIO : DAS 02:00 ÀS 06:00 HORAS.

Í N D I C E

AGRADECIMENTOS

APRESENTAÇÃO

INTRODUÇÃO

1 - AGÊNCIA DA RECEITA FEDERAL	01
2 - DESENVOLVIMENTO	02
3 - LISTAGENS DE IRPF - IRPJ	04
4 - CARACTERIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTAS-CORRENTES ...	06
5 - ACRÉSCIMOS LEGAIS	07
6 - IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA - IRPF	09
7 - IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA - IRPJ	10
8 - I. P. I. (IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS).....	15
9 - MAPA SEMANAL - COPIAS XEROX	16
10- CONCLUSÃO	17

A N E X O S

A G R A D E C I M E N T O S

Ao iniciar a elaboração deste trabalho, quero deixar os meus sinceros agradecimentos a todos os funcionários que compõem o quadro de serviço da Agência da Receita Federal - Campina Grande-Pb., e de um modo mais especial:

- Dr. ANTONIO CAMPOS, Chefe Geral da Agência local, pela oportunidade que me deu admitindo-me como estagiário;
- Dr. JOSÉ AGRIMOALDO RIBEIRO DA NÓBREGA, Chefe da Seção de Arrecadação, pelo apoio que me deu dentro da referida Seção;
- Sr. ARGEMIRO SANTINO DE SOUZA, Agente Administrativo, pela excelente orientação;
- Sra. MARIA DO ROSÁRIO DE F. L. VIANA, Controladora de Arrecadação Federal, pela compreensão e amizade sincera.

A P R E S E N T A Ç Ã O

O presente trabalho, tem como principal obje
tivo, a elaboração de um relatório, onde versarei sobre con
trole de Pessoa Física e Jurídica, especialmente, sobre sua
importância dentro da Receita Federal - Campina Grande-Pb. -,
tendo como atuação a Seção de Arrecadação.

Nesta Agência, foram-me dadas condições ne
cessárias a elaboração do trabalho no qual detalho os princi
pais eventos, objeto de observação no decorrer do relatório.

Tendo em vista a oportunidade que tive de a
cesso à referida Agência através de diálogos mantidos entre
o Chefe da Seção de Arrecadação, me serviram de subsídios es
senciais para a elaboração do presente relatório.

I N T R O D U Ç Ã O

Dado ao efeito as realizações do Serviço de Estágio Supervisionado, esforcei-me para um conhecimento ao órgão no qual tive minha função de estagiária cumprida e um bom aproveitamento nos trabalhos desenvolvidos.

A Secretaria da Receita Federal tem como prioridade a arrecadação de dinheiro, através de impostos, para suprir as necessidades do orçamento governamental.

I - AGÊNCIA DA RECEITA FEDERAL

As Agências da Receita Federal tem a incumbência de desempenhar nas suas atividades de arrecadação e de informações econômicas relacionadas aos tributos administrativos pela Secretaria da Receita Federal nos limites de sua jurisdição:

Iº - A Seção de Arrecadação nas Agências permitirá:

I - Executar e controlar a cobrança e o recolhimento de créditos; e

II - Instruir pedidos de restituição e de ressarcimento de créditos fiscais.

2º - A Seção de Informações Econômicas nas Agências permitirá:

I - Executar as atividades da recepção, verificações, registros e preparo de declaração para processamento; e

II - Executar e controlar o cadastramento de contribuintes.

Aos Agentes da Receita Federal cabe, no campo de ação da respectiva jurisdição e, no que for possível quanto a administração e aos métodos de arrecadação e informações econômico-fiscais, as atribuições previsíveis para os delegados da Receita Federal.

Aos Chefes da Divisão de Serviços de Seção, encarregar de dirigir, supervisionar e orientar a execução dos trabalhos das respectivas unidades subordinadas.

2 - DESENVOLVIMENTO

Para que se tenha uma melhor visão como realizei minha função de Estagiária do Curso de Economia neste órgão, adaptei-me no método de revisão da atividade, a qual desempenhei. Como campo de ação, permaneci na Seção de Arrecadação; a mesma tem como objetivo avaliar e controlar as diversas fases pertinentes ao recolhimento dos tributos Federais.

A Agência da Receita Federal - Campina Grande-Pb., segue um organograma (conforme pode ser visto na página seguinte), e as atividades são desenvolvidas por seções:

I - Seção de Arrecadação - SECARR

Setor de:

- I. P. I. - tem a finalidade de arrecadas impostos de produtos industrializados;
- Controle de Pessoa Física e Pessoa Jurídica - é encarregado do controle dos débitos do IRPF/IRPJ, através do sistema de Contas-Correntes eletrônicas;
- Protocolo
 - Processos Fiscais
 - Certidões Negativas, etc.

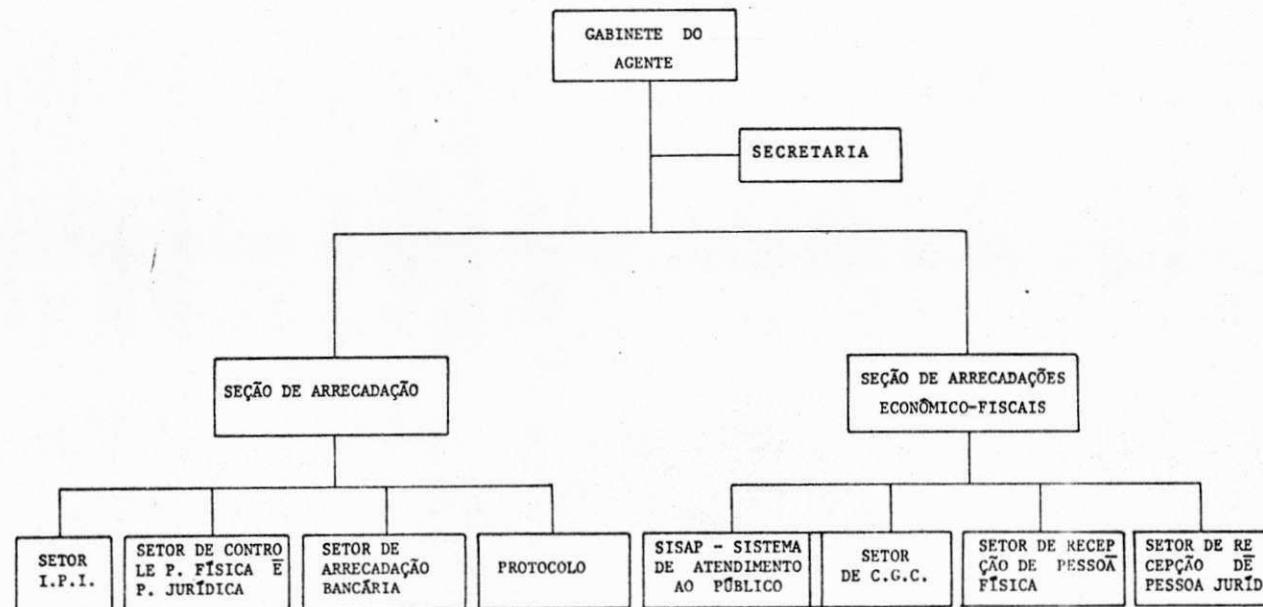
II - Seção de Informações Econômicas Fiscais - SECIEF

Setor de:

- C. G. C. - onde são registradas as firmas;
- Recepção de Pessoa Física - C. P. F.
- SISAP - Sistema de Atendimento ao Público.
- Recepção de Pessoa Jurídica - receber Declaração do Imposto de Renda.

ORGANOGRAMA

ARF - CAMPINA GRANDE-PB.



OBS.: Esse mesmo modelo de Listagens é usado também para o I.P.I.

CÓDIGO	N. O. M. E	DESTINO	VIAS E PERIODICIDADE
L.AC	Aviso de cobrança	Contribuinte	Nº de vias: 01 Periodicidade: Mensal
L.EI	Extrato de Devedor Intimado	DIVARR/ DRF Setor ARR-UL	Nº de vias: 01 Periodicidade: abrangendo exclusivamente os contribuintes para os quais foram emitidos AC AC naquele mês.
L.IN	Relação dos Pagamentos Inválidos	VIVARR/ DRF Setor ARR-UL	Nº de vias: 01 Periodicidade: Mensal, abrangendo informações acumuladas a saber: • I.P.I. - A partir do mês anterior ao período de apuração mais tido sob controle do UL. • I.R.P.F./I.R.P.J. - A partir de janeiro de 1980. A cada nova emissão, deverá ser utilizada a listagem correspondente ao mês anterior.
L.AE	Relação de Avisos em Cobrança	DIVARR/ DRF Setor ARR-UL	Nº de vias: 01 Periodicidade: Mensal, abrangendo débitos intimados nos últimos 4 meses, caso ainda permaneçam em aberto no CONTA-CORRENTE. A cada nova emissão, deverá ser utilizada a listagem correspondente ao mês anterior.

CÓDIGO	N O M E	DESTINO	VIAS E PERIODICIDADE
L.AD	Relações Acumulada de Devedores	DIVARR/ DRF Setor ARR.UL	Nº de vias: 01 Periodicidade: Mensal, abrangendo informações acumuladas e atualizadas até o mês de emissão. A cada nova emissão deverá ser utilizada a listagem correspondente ao mês anterior.
L.FP	Relação dos Formulários de Correção Processados	DIVARR/ DRF Setor ARR-UL	Nº de vias: 01 Periodicidade: Mensal, relacionando todos os formulários de Correção Processados: Arquivar em ordem cronológica de emissão para eventuais trabalhos de auditoria.
L.AF	Relação de Auditoria dos Formulários de Correção	DIVARR/ DRF DIVARR/ RF	Nº de vias: 02 Periodicidade: Mensal, Arquivar na DRF até realização de auditoria e na RF por 02 (dias) anos ou mais. Segundo interesse desta.
L.CD	Relatório para Coleta de Documentos	DIEF/RF DIEF/DRF DIVARR/ DRF Setor ARR.UL	Nº de vias: 01 Periodicidade: Mensal, contendo débitos intimados (AC) em condições de emitir processo.
L.EP	Extrato devedor para Formalização de Processo	PEN Diretamente da URO	Nº de vias: 01 Periodicidade: Mensal

4 - CARACTERÍSTICAS DOS SISTEMAS DE CONTA-CORRENTES

- Continuidade
 - Realimentação
 - Pericidade
 - Padronização
- Continuidade: Enquanto um débito de determinado e exercício não for liquidado ou enviado à PEN, para inscrição, continuará sob controle, por tempo indeterminado;
- REALIMENTAÇÃO: Fatos que possam alterar as informações já registradas no sistema, tais como, prorrogação de data de vencimento, pedido de parcelamento, falta de entrega de notificação. Incorreções oriundas quer do contribuinte, quer do próprio sistema, poderão ser comunicadas ao sistema através do FC, para evitar expedições de AC improcedente ou de processos.
- As correções poderão ser efetivadas antes ou após a emissão do AC;
- PERIODICIDADE: As informações do sistema expedidos, regular e mensalmente, através de listagens ou terminais - VÍDEO (ONLINE). As correções serão efetuadas diariamente através dos terminais vídeo estando a informação a respeito disponível imediato ao da transmissão dos dados do FC, contudo o registro da correção no sistema somente constarão do C/C com o processamento mensal definitivo;

- PADRONIZAÇÃO: O formato das saídas para todos os tributos será, tanto quanto possível, padronizados.

5 - ACRÉSCIMOS LEGAIS

Nas tarefas desenvolvidas pelo Setor de Arrecadação, é necessário, entre outros, bom conhecimento sobre acréscimos legais.

Em resumo, os elementos teóricos sobre o assunto:

IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA - IRPF:

1 - Multa de Mora:

- Pagos dentro do mesmo exercício de vencimento - 10%
- Fora do exercício - 20%

2 - Juros de Mora:

- 1% ao mês calendário ou função.

3 - Correção Monetária:

Devida a partir do mês seguinte ao do vencimento do débito.

OBS.: A multa e o juro de mora incidem sobre o imposto corrigido para os lançamentos do exercício de 1983. Para lançamento referente a exercício anteriores apenas a multa de mora incide sobre imposto corrigido (o juro incide sobre o valor originário).

Demais Tributos:

1- Multa de Mora:

- Pagos até último dia do mês seguinte ao do vencimento = 15%
- Após - 30%

OBS.: A referida multa incide sobre o imposto corrigido.

2- Juro de Mora:

- 1% ao mês calendário ou fração - (incide sobre o valor original).

3- Correção Monetária:

- A partir do mês seguinte ao do exercício do débito.

- Ex.: IRPF - Lançamento/82

Data de vencimento: 15.12.82

Valor da cota : 100.000,00

Data de pagamento : 31.05.83.

1- Correção Monetária - Tabela prática vigente para o mês de maio/83 - incide 1,344.

Correção Monetária - $100.000,00 \times 0,344 = 34.400,00$.

2- Juro = 6%

Juro = $100.000,00 \times 0,06 = 6.000,00$.

3- Multa = 20%

Multa = $(100.000,00 \times 34.400,00 \times 0,2 = 26.880,00)$.

Resumo:

- Imposto = 100.000,00
- Juro = 6.000,00
- Multa = 26.880,00
- Correção Monetária = 34.400,00

OBS.: Este exemplo é melhor visto no Anexo I.

6 - IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA - IRPF

Até o exercício/82 o IRPF se utilizava do lançamento por declaração: O contribuinte entregava sua declaração e esperava ser notificado através de documento enviado pela Receita Federal através do Correio.

Para os que tinham imposto a pagar (a partir de um determinado valor), tinham direito ao parcelamento do seu débito em até 09 (nove) cotas iniciadas em julho e terminada em março do exercício seguinte. Podia também optar pelo pagamento em cota única, com desconto de 6%.

Para o exercício/83 foi utilizado o auto-lançamento, isto é, ao entregar a declaração o contribuinte se auto-notifica.

Para os que têm imposto a pagar, podem optar pelo pagamento à vista, sem acréscimo, até 30.03.83 ou parcelamento em 08 (oito) cotas.

Sendo a primeira vencida no dia 29.04.83 e as demais no último dia útil de cada mês, sendo que a cota não pode ser inferior a Cr\$ 10.000,00.

O prazo de entrega da declaração para quem tinha imposto a pagar ou a restituir foi até 30.03.83. Declarações entregues atrasadas sofrem uma multa de 1% ao mês ou fração sobre o imposto devido corrigido.

Quando o contribuinte deixa de pagar o IRPF, seu débito será listado em conta-corrente, recebendo o devedor um aviso de cobrança, juntamente com um DARF eletrônico, onde estão computados o imposto, multa, juros de mora e correção monetária.

7 - IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA - IRPJ

I- Entrega da Declaração

Estão obrigadas a declarar, independentemente de terem ou não imposto a pagar, as pessoas jurídicas de direito privado domiciliadas no País, inclusive:

- a) As Empresas Individuais;
- b) As filiais, sucursais ou representantes de pessoas jurídicas domiciliadas no exterior.

As entidades isentas pela finalidade e objeto apresentarão, anualmente, no mês de junho a declaração de isenção do Imposto de Renda Pessoa Jurídica, em formulário próprio, aprovado pela IN/SRF nº 071, de 18.06.80.

2 - Prazos de Entrega

As declarações de IRPJ têm a seguinte escala de prazo para apresentação:

FORMA DE TRIBUTAÇÃO	MÊS DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL	PERÍODO DE ENTREGA	VENCIMENTO DA 1ª ALÍQUOTA
Lucro Real c/ou sem Imposto a Pagar*	Até: Setembro Outubro Novembro Dezembro	01 a 28/02 01 a 30/03 04 a 29/04 02 a 31/05	28/02 30/03 29/04 31/05
Lucro Resumido	Dezembro	01 a 30/03	30/03
Lucro Arbitrado	Qualquer	01 a 30/03	30/03
Isentos por Reduzida Receita Bruta	Dezembro	01 a 30/06	-

3 - Bases de Cálculo do Imposto

- a) Lucro Real - É a base de cálculo aprovada segundo regis
tos contábeis e fiscais realizados sistematicamente, de
acordo com as leis comerciais e fiscais.
- b) Lucro Resumido - É aquele determinado segundo a forma
simplificada prevista nos artigos 391 a 393 do RIR/80
com as modificações do Decreto-Lei nº 1.895/81. Podem op
tar por esta forma de tributação as firmas individuais
e as sociedades por quotas de responsabilidade limitada
ou em nome coletivo; constituída exclusivamente, por pes
soas físicas domiciliadas no país, e cuja receita bru
ta anual não supere a Cr\$ 145.396.000,00, equivalentes ao
valor de 100.000 ORTN em janeiro de 1982.
- c) Lucro Arbitrado - É a denominação da base de cálculo de
terminada pela autoridade tributária, quando:
 - O contribuinte, sujeito a tributação com base no lucro
real não manter escrituração na forma das leis comer
ciais e fiscais ou deixar de elaborar as demonstrações
financeiras de que trata o artigo 172 do RIR/80;
 - O contribuinte que optar pela tributação com base no
lucro presumido não cumprir as obrigações acessórias
relativas à sua determinação;
 - O contribuinte recusar-se a apresentar os livros fis
cais à autoridade tributária;
 - A escrituração mantida pelo contribuinte tiver erros,
vícios ou deficiências, que impossibilite a determina
ção do lucro real ou presumido.

4 - Cálculo do Imposto

Para o exercício financeiro de 1983, vigoram as seguintes alíquotas de impostos:

- a) 30% sobre o lucro real ou arbitrado;
- b) 25% sobre o lucro presumido;
- c) 17% sobre o lucro real apurado pelas pessoas jurídicas que exerçam atividades de serviços públicos concedidos (concessionários de serviços públicos);
- d) 6% sobre o lucro real apurado pelas empresas agrícolas e pastoris de apicultura, avicultura, sericultura, psiculatura, suinocultura e outras de criação de pequenos animais e das indústrias extractivas vegetal e animal.

5 - Pagamento do Imposto e Acréscimos Legais

a) Local do pagamento:

Os contribuintes deverão recolher o imposto e acréscimos legais nos bancos integrantes da rede arrecadadora de tributos fiscais;

b) Documento a Utilizar:

O recolhimento do imposto será feito através do documento de Arrecadação de Receitas Federais - DARF (conforme mostra o modelo em anexo - Anexo II).

As contribuições para o PIS serão recolhidas, separadamente, no DARF-PIS;

c) Valor em cruzeiros:

A importância em cruzeiros a ser recolhida se

rá determinado mediante a multiplicação do valor da antecipação, expresso em número de ORTN, pelo valor de uma ORTN no mês de efetivo pagamento;

d) Pagamento Antecipado:

Pode o contribuinte efetuar antecipadamente o pagamento do imposto. O contribuinte que quiser pagar o imposto devido pelo seu valor original em cruzeiros poderá fazê-lo desde que promova o recolhimento total do imposto até o último dia útil do mês seguinte ao do término do período-base.

6 - Acréscimos Legais

- a) Multa de mora de 20% que será reduzida a 10% se o pagamento for efetuado no próprio exercício financeiro em que for devido;
- b) Multa de mora de 1% por mês ou fração, calculada sobre a totalidade do imposto devido na declaração (atraso na entrega da declaração);
- c) Juros de mora de 1% ao mês ou fração calculados sobre o imposto devido, corrigido monetariamente;
- d) Correção monetária calculada com base nas ORTNs.

7 - Cobrança Eletrônica

Quando a pessoa jurídica deixar de efetuar o pagamento do imposto ou o fizer com insuficiência, seu débito será listado no Conta-Corrente de IRPJ, serão emitidas o aviso de cobrança e o DARF eletrônico para cobrança amigável do imposto.

8 - I.P.I. (Imposto Sobre Produtos Industrializados)

O I.P.I. tem a finalidade de arrecadar imposto dos fabricantes de produtos tributados.

O I.P.I. é cobrado por quinzenas, dependendo da classificação fiscal dos produtos.

A arrecadação dos impostos é feita através dos modelos I, II, III e IV.

- Modelo I: o prazo para apresentação é até o dia 10 (dez) do mês subsequente, seja qual for a situação em que a firma se encontre.

1º) Saídas de produtos tributados;

2º) Saídas exclusivas de produtos isentos e/ou alíquota reduzida a 0 (zero);

3º) Sem movimento.

- Modelo II e III: Consiste no resumo anual do I.P.I. das firmas que tem produtos tributados. O prazo de apresentação é até o último dia útil de março.

- Modelo IV: Consiste na substituição do Modelo I, em caso de erros do mesmo.

Na falta da apresentação da guia ou entrega com atraso, o contribuinte ficará sujeito a recolher aos cofres federais uma multa referente ao Artigo 4º do Decreto-Lei 1.680/79.

OBS.: Os modelos acima citados são melhores vistos no anexo III.

9 - MAPA SEMANAL

Através do mesmo é feita uma avaliação para saber-se quanto foi gasto em termos financeiros com o material para cópias xerox na ARF/Campina Grande-Pb.. Esta avaliação é feita semanalmente pelo Departamento de Material Financeiro da DRF/JP/Pb.. Estas cópias têm várias finalidades, dentre elas, instruir processos, atender solicitações das Agências dos Bancos.

Para o cálculo do MAPA Semanal, pega-se o número anterior de cópias registradas e subtraí-se do número registrado na máquina copiadora, em seguida faz-se a distribuição por seções.

Ex.: Anexo IV

10 - CONCLUSÃO

O período de Estágio serviu para dar-me uma ideia geral do que é desenvolvido numa agência da Receita Federal do porte de Campina Grande. Talvez pelo período relativamente curto com uma carga diária de 04 (quatro) horas, e a falta de tempo do meu orientador para dar uma assistência mais intensiva, não cheguei a me especializar em atividades, chegando apenas, como já citei, a um conhecimento global, mas não especializado totalmente.

ASSINATURAS

Juan S. da Silva Barreto
CHEFE GERAL - ARF - CAMPINA GRANDE-PB. sub. t. t. b.

Marcosírio Freire Pianar
CHEFE DA SEÇÃO DE ARRECADAÇÃO

Diony B. M. Soárez
COORDENADOR DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Argemiro Lautino de Souza
ORIENTADOR DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Rosário de Sávio de Jesus
ESTAGIÁRIA

A N E X O S



MINISTÉRIO DA FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO
DE RECEITAS FEDERAIS - DARF

01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CBC

02 RESERVADO

04 RESERVADO

1 2 3 4

03 DATA DE VENCIMENTO

15/12/82

05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE

Renato Galberto Silva

06 ENDERECO (RUA, AVENIDA, PRACA, ETC)

Rua: Rio Branco,

07 NÚMERO

1614

08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC)

09 BAIRRO OU DISTRITO

Bela Vista

10 CEP

58.100

11 MUNICÍPIO (CIDADE)

C. Grande

12 SIGLA DA U.F.

PB

13 EXERCÍCIO

19 82 3

14 COTA OU DUODECIMO

4

15 PERÍODO DE APURAÇÃO

5

16 TIPO

6

17 N.º PROCESSO

7

18 REFERÊNCIAS

8

19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA

IRPF-IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA

31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES

20 CÓDIGO

0211

21 VALOR - CR\$

100.000,00

22 MULTA E/OU JUROS

2244

24 VALOR - CR\$

32.880,00

25 CORR. MONETÁRIA

4026

27 VALOR - CR\$

34.400,00

ATENÇÃO: PREENCHA O DARF À MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA.

28 TOTAL

167.280,00

30 AUTENTICAÇÃO

MODELO APROVADO PELA IN SRF N.º 37/74 SRF (CIEF) 0029

IMPRESSO NA GRÁFICA DMF/PE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO
DE RECEITAS FEDERAIS - DARF

01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CBC

02 RESERVADO

04 RESERVADO

1 2 3 4

09195736/0001-37

03 DATA DE VENCIMENTO

31/01/83

05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE

CPF - AMEL AGROMERCANTIL LOUREIRO LIMITADA

06 ENDERECO (RUA, AVENIDA, PRACA, ETC.)

Rua Presidente João Pessoa, 400-1º. andar

07 NÚMERO

CENTRO - CEP 58.100

08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)

09 BAIRRO OU DISTRITO

10 CEP

CAMPINA GRANDE - PB.

12 SIGLA DA U.F.

13 EXERCÍCIO

19 83 3

14 COTA OU DUODECIMO

04

15 PERÍODO DE APURAÇÃO

4

16 TIPO

1982

17 N.º PROCESSO

5 3 6

18 REFERÊNCIAS

7 8

19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA

IRPJ- Imposto de Renda Pessoa Jurídica

31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES

| Calculo válido até 31/01/1983

20 CÓDIGO

0220

21 VALOR - CR\$

165.644,00

22 MULTA E/OU JUROS

3252

24 VALOR - CR\$

10.000,00

25 CORREÇÃO MONETÁRIA

4044

27 VALOR - CR\$

15.000,00

ATENÇÃO: PREENCHA O DARF À MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA.

28 TOTAL

190.644,00

29 VALOR - CR\$

30 AUTENTICAÇÃO

MODELO APROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF

IMPRESSO NA GRÁFICA DMF/PE

SERPRO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS
DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES

MODELO II

ANO DE APURAÇÃO	ANEXOS	PARA USO DO PROCESSAMENTO
02	03 QUANTIDADE DE MODELOS III 19 XX	04
CLASSIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO		
05 CÓDIGO DA ATIVIDADE 30.99	06 CÓDIGO DO TIPO 01	

OBS.: NO CASO DE FIRMAS
REIAS, USA-SE RE
ALMENTE O C.G.C.

01 CARIMBO PADRONIZADO DO CGC

IDENTIFICAÇÃO E ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE

07 CGC N.º BÁSICO 00.000000	ORDEM 0002	CONTROLE 00	08 FIRMA OU RAZÃO SOCIAL FERROBRUTO - DECORAÇÕES LTDA.
09 LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA ETC.) TRAVESSIA DOS MIOSOTIS			10 NÚMERO 34
			11 MUNICÍPIO QUIXERAMOBIM - CE

ENTRADAS DE MERCADORIAS		COM CRÉDITO - Cr\$	SEM CRÉDITO - Cr\$
DO MERCADO NACIONAL	INSUMOS	12 . 9.000.000,	17 . 4.000.000,
	OUTRAS	13 . . 30.000,	18 . . 150.000,
DO MERCADO EXTERNO	INSUMOS	14 . . 40.000,	19 , 0
	OUTRAS	15 ,	20 ,
TOTAL		16 . 9.070.000,	21 . 4.155.000,

SAÍDAS DE MERCADORIAS		COM DÉBITO - Cr\$	SEM DÉBITO - Cr\$
PARA O MERCADO NACIONAL	PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO	22 . 33.000.000,	27 . 1.100.000,
	OUTRAS	23 . . 140.000,	28 . . 60.000,
PARA O MERCADO EXTERNO	PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO	24 ,	29 . . 30.000,
	OUTRAS	25 ,	30 . . 70.000,
TOTAL		26 . 33.140.000,	31 . 1.260.000,

DEMONSTRATIVO DE DÉBITOS - Cr\$		
SAÍDAS PARA O MERCADO NACIONAL	32 . 3.607.000,	0
ESTORNOS DE CRÉDITOS	33 ,	9
TRANSFERÊNCIAS A TERCEIROS	34 ,	7
RESSARCIMENTOS DE CRÉDITOS	35 ,	5
OUTROS	36 ,	3
TOTAL	37 . 3.607.000,	1

PARA USO DA REPARTIÇÃO

45		
----	--	--

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS - Cr\$		
ENTRADAS DO MERCADO NACIONAL	38 . . 662.400,	6
ENTRADAS DO MERCADO EXTERNO	39 . . 4.800,	4
SAÍDAS PARA O MERCADO EXTERNO	40 . . 3.000,	6
ESTORNOS DE DÉBITOS	41 ,	2
TRANSFERÊNCIAS DE TERCEIROS	42 ,	0
OUTROS	43 . . 12.000,	9
TOTAL	44 . . 682.200,	3

A PRESENTE DECLARAÇÃO É A EXPRESSÃO DA VERDADE

46 LOCAL E DATA

QUIXERAMOBIM, 15/03/1983

47 CPF

000.000.000-00

48 TELEFONE

49 NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

MARIA DE FÁTIMA DE JESUS

DEMONSTRATIVO MENSAL DE APURAÇÃO DO SALDO DE IPI — Cr\$

MÊS	TOTALS POR PERÍODO		SALDO CREDOR NO PERÍODO ANTERIOR	SALDO APURADO
	DÉBITOS	CRÉDITOS		
JAN 50	. 270.000, 9	. 35.000, 7 , 0	. 235.000, 8
FEV 51	. 250.000, 7	. 28.000, 5 , 9	. 222.000, 6
MAR 52	. 280.000, 5	. 40.000, 3 , 7	. 240.000, 4
ABR 53	. 320.000, 3	. 60.000, 1 , 0	. 260.000, 2
MAI 54	. 220.000, 2	. 230.000, 0 , 9	. 10.000, 0
JUN 55	. 300.000, 0	. 56.000, 8	. 10.000, 7	. 234.000, 9
JUL 56	. 350.000, 8	. 20.000, 6 , 5	. 330.000, 2
AGO 57	. 330.000, 6	. 55.000, 4 , 3	. 275.000, 0
SET 58	. 360.000, 4	. 60.000, 2 , 1	. 300.000, 9
OUT 59	. 300.000, 8	. 25.000, 6 , 0	. 275.000, 7
NOV 60	. 320.000, 6	. 23.200, 4 , 8	. 296.800, 5
DEZ 61	. 307.000, 4	. 50.000, 2 , 6	. 257.000, 3
TOTAL 62	. 3.607.000, 2	. 682.200, 0 , 4 , 1

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS SAÍDAS DA PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO COM DÉBITO

	CÓDIGO NBM				VALOR - CR\$	DÉBITO - CR\$
	CAPÍTULO	POSIÇÃO	SUB- POSIÇÃO	ITEM		
63	.	.	.	9 , 0 , 8
64	.	.	.	7 , 9 , 6
65	.	.	.	5 , 7 , 4
66	.	.	.	3 , 0 , 2
67	.	.	.	2 , 9 , 0
68	.	.	.	0 , 7 , 9
69	.	.	.	8 , 5 , 2
70	.	.	.	6 , 3 , 0
71	.	.	.	4 , 1 , 9
72	.	.	.	8 , 0 , 7
TOTAL				73 , 1 , 3



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS
DEMONSTRATIVO DE ENTRADAS E SAÍDAS DE MERCADORIAS

FOLHA

MODELO III

PARA USO DO PROCESSAMENTO

02

03

OBS.: NO CASO DE FIRMAS REAIS
USA-SE REALMENTE O C.G.C.

01 CARIMBO PADRONIZADO DO CGC

04 ANO

19 XX

				IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO			
05	CGC	NUMERO BÁSICO	ORDEN	CONTROLE	06	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	
	00.000.000	0002 00				FERROBRUTO-DECORAÇÕES LTDA	

NATUREZA DA OPERAÇÃO

07	CÓDIGO	08	DESCRIÇÃO
	11.6		ENTRADAS - MERCADO NACIONAL INSUMOS

DEMONSTRATIVO DA ESCRITA FISCAL

CAPÍTULO	FÓSICO	SUB PÓSICAO	ITEM	MEDIDA FÍSICA		CÓDIGO DA UNIDADE	UNIDADE ABREV	VALOR - CR\$		DÉBITO / CRÉDITO - CR\$	
				QUANTIDADE							
						09		,	2	,	0
10	25.23.02.00.9			44.000,	11 7	Kg		1.000.000,	0	40.000,	8
11	27.10.09.01.7			8.000,	14 5	1		4.000.000,	9	- ,	6
12	29.01.01.00.5			17.200,	11 3	Kg		3.000.000,	7	120.000,	4
13	32.09.02.99.3			17.800,	11 1	Kg		5.000.000,	0	500.000,	2
14	.	.	2	,	0			,	9	,	0
15	.	.	0	,	8			,	7	,	9
16	.	.	8	,	6			,	5	,	2
17	.	.	6	,	4			,	3	,	0
18	.	.	4	,	2			,	1	,	9
19	.	.	8	,	6			,	0	,	7
20	.	.	6	,	4			,	8	,	5
21	.	.	4	,	2			,	6	,	3
22	.	.	2	,	0			,	4	,	1
23	.	.	1	,	9			,	8	,	0
24	.	.	9	,	7			,	6	,	8
25	.	.	7	,	5			,	4	,	6
26	.	.	5	,	3			,	2	,	0
27	.	.	3	,	1			,	0	,	8
28	.	.	2	,	0			,	9	,	6
29	.	.	5	,	3			,	7	,	4
30	.	.	3	,	1			,	5	,	2
31	.	.	2	,	0			,	3	,	0
32	.	.	0	,	8			,	1	,	9
33	.	.	8	,	6			,	5	,	7
34	.	.	6	,	4			,	3	,	5
	TOTAIS	X	OU	TRANSPORTES		35		13.000.000,	1	660.000,	3

NATUREZA DA OPERAÇÃO

37 CÓDIGO
12.4

38 DESCRIÇÃO

ENTRADAS - MERCADO NACIONAL - OUTRAS MERCADORIAS

DEMONSTRATIVO DA ESCRITA FISCAL

	CÓDIGO NBM	MEDIDA FÍSICA	QUANTIDADE	CÓDIGO DA UNIDADE	VALOR - CR\$	DÉBITO / CRÉDITO - CR\$
	CAPÍTULO POSIÇÃO SUB POSIÇÃO ITEM			UNIDADE ABREV		
40	TRANSPORTES →			39	, 8	, 6
41	84 . 59 . 09 . 01 8	5.230,	11 6 Kg		150.000 , 6	- , 4
42	84 . 60 . 02 . 01 6	526,	11 4 Kg		30.000 , 4	2.400, 2
43	90 . 24 . 03 . 01 4	2,	11 2 Kg		5.000 , 2	- , 0
44	.	,	0		, 0	, 9
45	.	,	9		, 9	, 7
46	.	,	7		, 7	, 5
47	.	,	5		, 5	, 9
48	.	,	3		, 3	, 5
49	.	,	1		, 7	, 3
50	.	,	5		, 5	, 1
51	.	,	3		, 3	, 0
52	.	,	1		, 1	, 0
53	.	,	0		, 0	, 0
54	.	,	8		, 8	, 6
55	.	,	6		, 6	, 4
56	.	,	4		, 4	, 2
57	.	,	2		, 2	, 6
58	.	,	0		, 0	, 4
59	.	,	9		, 4	, 2
60	.	,	2		, 2	, 0
61	.	,	0		, 0	, 0
62	.	,	9		, 9	, 7
63	.	,	7		, 7	, 5
64	.	,	5		, 5	, 3
65	.	,	3		, 3	, 1
66	.	,	1		, 1	, 0
67	.	,	0		, 0	, 3
68	.	,	8		, 8	, 1
69	.	,	6		, 1	, 0
	TOTAIS X	OU	TRANSPORTES	70	185.000, 8	2.400, 6

A PRESENTE DECLARAÇÃO É A EXPRESSÃO DA VERDADE

71 LOCAL E DATA

QUIXERAMOBIM/CE, 15.02.83

72 CPF

000.000.000-00

73 TELEFONE

74 NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

MARIA DE FÁTIMA DE JESUS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS
DEMONSTRATIVO DE ENTRADAS E SAÍDAS DE MERCADORIAS

MODELO III

PARA USO DO PROCESSAMENTO

02	03
----	----

OBS.: NO CASO DE FIRMAS REAIS
USA-SB REALMENTE O C.G.

01 CARIMBO PADRONIZADO DO CGC

04 ANO
19 XX

05 CGC NÚMERO BÁSICO
00.000000

06 CNHOM

CONTROLE

07 FIRMA OU RAZÃO SOCIAL

FERROBRUTO-DECORAÇÕES LTDA

NATUREZA DA OPERAÇÃO

08 CODIGO DESCRIÇÃO
ENTRADAS - MERCADO EXTERNO - INSUMOS

DEMONSTRATIVO DA ESCRITA FISCAL

CAPÍTULO	POSIÇÃO	SUB-POSIÇÃO	ITEM	QUANTIDADE	CÓDIGO DA UNIDADE	UNIDADE ABREV.	VALOR - CR\$		DÉBITO / CRÉDITO - CR\$
							09	10	
TRANSPORTES ➔									
10	84	61	03.02	9	70,	11 7	40.000,	0	4.800,
11				7	,	5	,	9	,
12				5	,	3	,	7	,
13				3	,	1	,	0	,
14				2	,	0	,	9	,
15				0	,	8	,	7	,
16				8	,	6	,	5	,
17				6	,	4	,	3	,
18				4	,	2	,	1	,
19				8	,	6	,	0	,
20				6	,	4	,	8	,
21				4	,	2	,	6	,
22				2	,	0	,	4	,
23				1	,	9	,	8	,
24				9	,	7	,	6	,
25				7	,	5	,	4	,
26				5	,	3	,	2	,
27				3	,	1	,	0	,
28				2	,	0	,	9	,
29				5	,	3	,	7	,
30				3	,	1	,	5	,
31				2	,	0	,	3	,
32				0	,	8	,	1	,
33				8	,	6	,	5	,
34				6	,	4	,	3	,
TOTALS				X	OU	TRANSPORTES	35	40.000,	179
								4.800,	3

9.003-B

APROVADO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF Nº 35/70

Comércio e Indústria Gráfica FRANCAL Ltda. - Rue Tiradentes, 1000 - São José do Rio Preto - SP - C.G.C. (M.F.) 59.960.229/0001-10 - ATO DECLARATÓRIO 0806 / N.º 28/79

CIEF 01.15

NATUREZA DA OPERAÇÃO

31 CÓDIGO 38 DESCRIÇÃO
31.0 SAÍDA - MERCADO NACIONAL - PROD. DO ESTABELECIMENTO

DEMONSTRATIVO DA ESCRITA FISCAL

CÓDIGO NBM				MEDIDA FÍSICA	VALOR - CR\$	DÉBITO / CRÉDITO - CR\$
CAPÍTULO	POSIÇÃO	SUB POSIÇÃO	ITEM	QUANTIDADE	CÓDIGO DA UNIDADE ARREV	
					39	
			TRANSPORTES ➔			, 8 , 6
40	73 . 40 . 01 . 00	8		572 ,	11 6 Kg	4.000.000, 6
41	73 . 40 . 03 . 99	6		950 ,	11 4 Kg	6.000.000, 4
42	83 . 02 . 05 . 00	4		100 ,	11 2 Kg	8.000.000, 2
43	83 . 06 . 03 . 00	2		85 ,	11 0 Kg	5.000.000, 0
44	83 . 07 . 02 . 00	1		50 ,	11 9 Kg	10.000.000, 9
45	83 . 07 . 02 . 00	9		5 ,	11 7 Kg	1.000.000, 7
46				,	11 5 Y	, 5
47				,	3	, 3
48				,	1	, 7
49				,	5	, 5
50				,	3	, 3
51				,	1	, 1
52				,	0	, 0
53				,	8	, 8
54				,	6	, 6
55				,	4	, 4
56				,	2	, 2
57				,	0	, 0
58				,	9	, 4
59				,	2	, 2
60				,	0	, 0
61				,	9	, 9
62				,	7	, 7
63				,	5	, 5
64				,	3	, 3
65				,	1	, 1
66				,	0	, 0
67				,	8	, 8
68				,	6	, 1
69				,	0	, 0
TOTALS <input checked="" type="checkbox"/> OU TRANSPORTES <input type="checkbox"/>				70	34.000.000, 8	3.600.000, 6

A PRESENTE DECLARAÇÃO É A EXPRESSÃO DA VERDADE

71 LOCAL E DATA

QUIXERAMOBIM/CE, 15.02.83

72 CPF

000.000.000-00

73 TELEFONE

74 NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

MARIA DE FÁTIMA DE JESUS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS
DEMONSTRATIVO DE ENTRADAS E SAÍDAS DE MERCADORIAS

FOLHA

MODELO III

PARA USO DO PROCESSAMENTO

02	03	FAZENDA AGRICOLA - P.M. - R.F. - S.A.V.	
04		05	
ANO		IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO	
19 XX		05 - CGC	06 - NÚMERO BÁSICO
00.000000		06 - CNPJ	07 - CONTROLE
0002		08 - FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	
FERROBRUTO - DECORAÇÕES LTDA			
NATUREZA DA OPERAÇÃO			
07	CÓDIGO	08	DESCRIÇÃO
	32.9		SAÍDAS - MERCADO NACIONAL EQUIPARADAS A EXPORTAÇÃO

OBS.: NO CASO DE FIRMAS REAIS

USA-SE REALMENTE O C.G.C.

01 CARIMBO PADRONIZADO DO CGC

DEMONSTRATIVO DA ESCRITÀ FISCAL									
CAPÍTULO	POSICAO	SUB POSICAO	ITEM	MEDIDA FÍSICA		CÓDIGO DA UNIDADE	UNIDADE ABREV	VALOR - CRS	DÉBITO / CRÉDITO - CRS
				QUANTIDADE					
TRANSPORTES →									
10	84	61.03.01	9	90	,	117		100.000,0	12.000,
11			7	,	,	5		,	,
12			5	,	,	3		,	,
13			3	,	,	1		,	,
14			2	,	,	0		,	,
15			0	,	,	8		,	,
16			8	,	,	6		,	,
17			6	,	,	4		,	,
18			4	,	,	2		,	,
19			8	,	,	6		,	,
20			6	,	,	4		,	,
21			4	,	,	2		,	,
22			2	,	,	0		,	,
23			1	,	,	9		,	,
24			9	,	,	7		,	,
25			7	,	,	5		,	,
26			5	,	,	3		,	,
27			3	,	,	1		,	,
28			2	,	,	0		,	,
29			5	,	,	3		,	,
30			3	,	,	1		,	,
31			2	,	,	0		,	,
32			0	,	,	8		,	,
33			8	,	,	6		,	,
34			6	,	,	4		,	,
TOTALS				35				100.000,0	12.000,

9.003-B

APROVADO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF Nº 35/70

CIEF 61.15

Comércio e Indústria Gráfica FRANCAL Ltda. - Rua Tiradentes, 1060 - São José de Rio Preto - SP - C.G.C. (M.F.) 59.930.229/0001-10 - ATO DECLARATÓRIO 0806/ N.º 28/79

NATUREZA DA OPERAÇÃO

37 CÓDIGO 38 DESCRIÇÃO
33.7 SAÍDAS-MERCADO NACIONAL - OUTRAS

DEMONSTRATIVO DA ESCRITA FISCAL

37 CÓDIGO	38 DESCRIÇÃO	NATUREZA DA OPERAÇÃO												
33.7	SAÍDAS-MERCADO NACIONAL - OUTRAS	TRANSPORTES	→	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	
83.07.02.008	20,	116	Kg	60.000,	6	6	,	8	,	8	,	8	,	6
84.10.09.006	15,	114	Kg	40.000,	4	2.000,	,	2	,	2	,	2	,	2
84.13.05.004	110,	112	Kg	100.000,	2	5.000,	,	0	,	0	,	0	,	0
85.00.00.000	,	0		,	0	,	,	0	,	0	,	0	,	0
86.00.00.000	,	0		,	0	,	,	0	,	0	,	0	,	0
87.00.00.000	,	0		,	0	,	,	0	,	0	,	0	,	0
88.00.00.000	,	0		,	0	,	,	0	,	0	,	0	,	0
89.00.00.000	,	0		,	0	,	,	0	,	0	,	0	,	0
90.00.00.000	,	0		,	0	,	,	0	,	0	,	0	,	0
91.00.00.000	,	0		,	0	,	,	0	,	0	,	0	,	0
92.00.00.000	,	0		,	0	,	,	0	,	0	,	0	,	0
93.00.00.000	,	0		,	0	,	,	0	,	0	,	0	,	0
94.00.00.000	,	0		,	0	,	,	0	,	0	,	0	,	0
95.00.00.000	,	0		,	0	,	,	0	,	0	,	0	,	0
96.00.00.000	,	0		,	0	,	,	0	,	0	,	0	,	0
97.00.00.000	,	0		,	0	,	,	0	,	0	,	0	,	0
98.00.00.000	,	0		,	0	,	,	0	,	0	,	0	,	0
99.00.00.000	,	0		,	0	,	,	0	,	0	,	0	,	0
100.00.00.000	,	0		,	0	,	,	0	,	0	,	0	,	0
TOTAIS	X	OU	TRANSPORTES	70	200.000,	8	7.000,	6	7.000,	6	7.000,	6	7.000,	6

A PRESENTE DECLARAÇÃO É A EXPRESSÃO DA VERDADE

71 LOCAL E DATA

QUIXERAMOBIM/CE, 15.02.83 000.000.000-00

72 CPF NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

MARIA DE FÁTIMA DE JESUS

73 TELEFONE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS
DEMONSTRATIVO DE ENTRADAS E SAÍDAS DE MERCADORIAS

MODELO III

FOLHA

PARA USO DO PROCESSAMENTO

02 03

04 CARIMBO PADRONIZADO DO CGC

04 ANO
19 XX

05 CGC NÚMERO BÁSICO 06 FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
00.000.000 0002 00 FERROBRUTO-DECORAÇÕES LTDA

NATUREZA DA OPERAÇÃO

07 CÓDIGO 08 DESCRIÇÃO
41.8 SAÍDAS - MERCADO EXTERNO - PROD. ESTABELECIMENTO

DEMONSTRATIVO DA ESCRITA FISCAL

CAPÍTULO	CÓDIGO NBM	SUB-POSIÇÃO	ITEM	QUANTIDADE	MEDIDA FÍSICA	CÓDIGO DA UNIDADE UNIÃO/ABREV.	VALOR - CR\$		DÉBITO / CRÉDITO - CR\$	
							09	10	11	12
TRANSPORTES ➔										
10	83	02	05.00	9	15 ,	11 7 Kg	30.000 ,	0	3.000 ,	8
11				7	,	5		9		6
12				5	,	3		7		4
13				3	,	1		0		2
14				2	,	0		9		5
15				0	,	8		7		5
16				8	,	6		5		2
17				6	,	4		3		0
18				4	,	2		1		9
19				8	,	6		0		7
20				6	,	4		8		5
21				4	,	2		6		3
22				2	,	0		4		1
23				1	,	9		8		0
24				9	,	7		6		8
25				7	,	5		4		6
26				5	,	3		2		0
27				3	,	1		0		8
28				2	,	0		9		6
29				5	,	3		7		4
30				3	,	1		5		2
31				2	,	0		3		0
32				0	,	8		1		9
33				8	,	6		5		7
34				6	,	4		3		5
TOTALS				X	OU	TRANSPORTES	35	30.000 ,	179	3.000 ,

3003-B

APROVADO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF Nº 35/70

Comércio e Indústria Gráfica FRANCAL Ltda. - Rua Tiradentes, 1060 - São José do Rio Preto - SP - C.G.C. (M.F.) 59.080.229/0001-10 - ATO DECLARATÓRIO 0806 / N.º 28/79

CIEF 01.15

36 PARA USO DO PROCESSAMENTO

NATUREZA DA OPERAÇÃO

37 CÓDIGO 38 DESCRIÇÃO
42.6 SAÍDAS-MERCADO EXTERNO-OUTRAS

DEMONSTRATIVO DA ESCRITA FISCAL

CAPÍTULO	POSIÇÃO	SUB POSIÇÃO	ITEM	MÉDIA FÍSICA	QUANTIDADE	CÓDIGO DA UNIDADE UNIDADE - ABREV	VALOR - CR\$	DÉBITO / CRÉDITO - CR\$	
								, 8	, 6
TRANSPORTES ➔									
10	83. 06. 03 . 00	8	67	,	11	6 Kg	70.000 ,	, 6	, 4
11		6		,	4		, 4		, 2
12		4		,	2		, 2		, 0
13		2		,	0		, 0		, 9
14		1		,	9		, 9		, 7
15		9		,	7		, 7		, 5
16		7		,	5		, 5		, 9
17		5		,	3		, 3		, 7
18		3		,	1		, 7		, 5
19		7		,	5		, 5		, 3
20		5		,	3		, 3		, 1
21		3		,	1		, 1		, 0
22		2		,	0		, 0		, 8
23		0		,	8		, 8		, 6
24		8		,	6		, 6		, 4
25		6		,	4		, 4		, 2
26		4		,	2		, 2		, 6
27		2		,	0		, 0		, 4
28		1		,	9		, 4		, 2
29		4		,	2		, 2		, 0
30		9		,	7		, 7		, 5
31		7		,	5		, 5		, 3
32		5		,	3		, 3		, 1
33		3		,	1		, 1		, 0
34		2		,	0		, 0		, 8
35		0		,	8		, 8		, 6
36		8		,	6		, 6		, 4
37		6		,	4		, 4		, 2
38		4		,	2		, 2		, 6
39		2		,	0		, 0		, 4
40		1		,	9		, 4		, 2
41		4		,	2		, 2		, 0
42		9		,	7		, 7		, 5
43		7		,	5		, 5		, 3
44		5		,	3		, 3		, 1
45		3		,	1		, 1		, 0
46		2		,	0		, 0		, 8
47		0		,	8		, 8		, 6
48		8		,	6		, 6		, 4
49		6		,	4		, 4		, 2
50		4		,	2		, 2		, 6
51		2		,	0		, 0		, 4
52		1		,	9		, 4		, 2
53		4		,	2		, 2		, 0
54		9		,	7		, 7		, 5
55		7		,	5		, 5		, 3
56		5		,	3		, 3		, 1
57		3		,	1		, 1		, 0
58		2		,	0		, 0		, 8
59		0		,	8		, 8		, 6
60		8		,	6		, 6		, 4
61		6		,	4		, 4		, 2
62		4		,	2		, 2		, 6
63		2		,	0		, 0		, 4
64		1		,	9		, 4		, 2
65		4		,	2		, 2		, 0
66		9		,	7		, 7		, 5
67		7		,	5		, 5		, 3
68		5		,	3		, 3		, 1
69		3		,	1		, 1		, 0
70		2		,	0		, 0		, 8
TOTAIS	X	OU	TRANSPORTES		70		70.000 ,	, 8	, 6

A PRESENTE DECLARAÇÃO É A EXPRESSÃO DA VERDADE

LOCAL E DATA	72 CPF	73 TELEFONE
QUIXERAMOBIM/CE, 15.02.83	000.000.000-00	ATAC 3 1030
NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	MARIA DE FÁTIMA DE JESUS	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS
DECLARAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

MODELO IV — FORMULÁRIO DE SUBSTITUIÇÃO

PARA USO DO PROCESSAMENTO

PERÍODO DE APURAÇÃO

02

03	QUINZENA	MÊS	ANO
		05	83
IMPORTANTE			

ESTE MODELO IV DEVERÁ SER UTILIZADO PELOS CONTRIBUINTES, PARA SUBSTITUIR MODELO I ANTERIORMENTE APRESENTADO, QUANDO HOUVER NECESSIDADE DE ALTERAR SALDO CREDOR, REDUZIR SALDO DEVEDOR, MODIFICAR DATA DE VENCIMENTO OU TRANSFORMAR SALDO DEVEDOR EM CREDOR E VICE-VERSA.

DECLARAÇÃO E NOTIFICAÇÃO — MODELO I A SER SUBSTITUÍDO

04 CÓDIGO DO AGENTE RECEPTOR

05 DATA DE ENTREGA DO MODELO I

BANCO

09.06.83

OBS.: NO CASO DE FIRMAS REAIS,
USA-SE REALMENTE O C.G.C.

01 CARIMBO PADRONIZADO DO C.G.C.

IDENTIFICAÇÃO E ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE

06 CGC N.º BÁSICO ORDEM CONTROLE 07 FIRMA OU RAZÃO SOCIAL

00.000000 0002 00

FERROBRUTO-DECORAÇÕES LTDA

08 LAGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.)

09 NÚMERO 10 MUNICÍPIO

TRAVESSIA DOS MIOSOTIS

34 QUIXERAMOBIM-CE

MOVIMENTO DO PERÍODO

11	SAÍDA DE PRODUTOS TRIBUTADOS	X 0
	SAÍDA EXCLUSIVA DE PRODUTOS ISENTOS E/OU COM ALIQUOTA ZERO	1
	SEM MOVIMENTO	8

CLASSIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

12 CÓDIGO DA ATIVIDADE	13 CÓDIGO DO TIPO
30.99	01

SALDO CREDOR

14 VALOR - CR\$. . . ,00 8
-----------------	-------------

DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS SÃO FIEL EXPRESSÃO DOS DADOS CONSTANTES DOS LIVROS DE IPI.

SALDO DEVEDOR – DISTRIBUIÇÃO PELOS PRAZOS DE RECOLHIMENTO

N.º DE QUINZENAS	DATA DO VENCIMENTO		VALOR - CR\$
15 10 4	30 / 10 / 83	0	. . . 8.000,00 2
16 6	/ / 8 ,00 5
17 5	/ / 7 ,00 9
18 9	/ / 5 ,00 7
19 7	/ / 3 ,00 5
20 5	/ / 1 ,00 3
21 8	/ / 9 ,00 1
22 7	/ / 3 ,00 5
TOTAL			8.000,00 9
23			

NOTIFICAÇÃO

Não efetuado o pagamento do débito do imposto declarado neste documento, nos prazos aqui indicados, fica, desde já, notificado o contribuinte declarante a pagá-lo, corrigido monetariamente e acrescido dos juros de mora e da multa de mora de 30% (trinta por cento), de que trata o parágrafo único do artigo 2º do Decreto-Lei 1680, de 1979, com a redação dada pelo artigo 9º do Decreto-Lei 1736, de 1979, combinado com o artigo 1º deste diploma, a qual será reduzida para 15% (quinze por cento) se o débito declara-

do for pago até o último dia útil do mês-calendário subsequente ao do vencimento do débito declarado. Decorrido esse prazo, o débito, se não tiver sido pago, será, de imediato, objeto de comunicação à Procuradoria da Fazenda Nacional competente, para fins de apuração e inscrição como Dívida Ativa da União e consequente cobrança judicial, acrescido do encargo de 20% (vinte por cento) previsto no artigo 1º do Decreto-Lei nº 1025/69 e no artigo 3º do Decreto-Lei nº 1645/78.

DECLARANTE

24 LOCAL

QUIXERAMOBIM CE

26 NOME

MARIA DE FÁTIMA DE JESUS

28 ASSINATURA

25 DATA

10 / 06 / 83

27 TELEFONE

29 CPF

000.000.000-00

AGENTE RECEPTOR

30

BANCO

**MINISTÉRIO DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DO MATERIAL**

REPARTIÇÃO ONDE SE ENCONTRA INSTALADO O EQUIPAMENTO:

CÓDIGO DA
REPARTIÇÃO

(CR) C C C C C C C C C C C C

SISTEMA DO MATERIAL

Data 02 / outubro / 1983

**BOLETIM DIÁRIO
DE PRODUÇÃO
— B D P —**

EQUIPAMENTO REPROGRÁFICO LOCADO:

Marca: NA SHUA

Modelo: 220-L

N.º de Série: 207010396

MEDIDORES:

1	2	3
2288	162288	162288
162799	162799	162799